



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

CARTA DE UNIÃO E RECONSTRUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Nos dias 02 e 03 de março de 2023, o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) se reuniu em Brasília-DF para a sua 29ª Reunião Ordinária, em que os membros do Sistema consolidaram em deliberação as seguintes prioridades de atuação para a reconstrução da Política Nacional de Defesa do Consumidor:

- 1) Revogar o Decreto nº 11.150/2022;
- 2) Descontingenciar os recursos do Fundo de Direitos Difusos;
- 3) Criar e implementar a Política Nacional de Defesa do Consumidor;
- 4) Reestruturar o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor;

Além disso, foram mencionadas as seguintes ações como prioritárias para o SNDC:

1. Revogar o Decreto 10.887;
2. Incluir módulo de superendividamento na plataforma ProConsumidor;
3. Elaborar Nota Técnica a respeito do cartão de crédito consignado, fraudes bancárias, crédito consignado de forma consciente, com o estabelecimento de limite no patamar de 30%;
4. Publicar editais direcionados aos Procons Municipais, Estaduais e Regionais;
5. Orientar sobre os procedimentos das fiscalizações;
6. Criar módulos específicos para autuações, processos administrativos e fiscalizações na plataforma ProConsumidor;
7. Publicar enunciados como forma de nortear a atuação dos membros do SNDC;
8. Tratar as fraudes bancárias - agentes autorizados e correspondentes bancários (necessidade de cooperação Senacon, Febraban e Bacen).
9. Elaborar Nota Técnica sobre a contratação de serviços digitais pelo consumidor idoso;
10. Elaborar Nota Técnica sobre a obrigatoriedade da aceitação de dinheiro em espécie.
11. Priorizar os interesses de consumidores na definição de políticas públicas em detrimento do sabido protagonismo de fornecedores;
12. Fortalecer a participação de associações de defesa do consumidor;
13. Promover a cultura do consumo sustentável e reconhecer a vulnerabilidade tecnológica e digital.

Brasília, 03 de março de 2023.